

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	127	19/12/2022
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 32/2022		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
<b>ESCLARECIMENTOS EDITAL Nº 32/2022</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF - COMUNICA AOS INTERESSADOS NO **EDITAL Nº 32/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO**, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO EIXO LESTE DO PISF - PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAÍBA, QUE EM REF. AO EDITAL Nº 32/2022:

**1- QUESTIONAMENTO:**

**Questionamento 01:** No que se refere o Edital, item “11.11.1. Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, por escritura pública ou documento particular, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, e deverá conter os objetivos, a composição do consórcio com o nome das empresas, endereço, indicação do percentual de participação de cada consorciado e a descrição dos serviços correspondentes, de cada membro do consórcio”.

Entendemos que como o processo foi divulgado ao público no dia 14/12/2022 e a entrega do processo será no dia 23/12/2022, será dispensado o Registro em Cartório de Títulos e Documentos para o Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio, sendo necessário o Registro em Cartório de Títulos e Documentos apenas para o Termo de Constituição do Consórcio, a ser apresentado pela licitante vencedora anteriormente à assinatura do contrato. Está correto o nosso entendimento?

**1- RESPOSTA:**

A licitante deverá se atentar ao subitem 11.11.7, do Edital nº 32/2022.

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON**  
**CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL**